

**IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DAS LÍNGUAS ANGOLANAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**IMPORTANCE OF THE PRACTICE OF ANGOLAN LANGUAGES IN SERVICES**

**Estêvão Domingos Ludi**

Centro de Línguas Óscar Ribas da UniPiaget - Angola

---

**RESUMO**

A língua é um instrumento que as sociedades utilizam não só para a transmissão de informações como também da cultura. O seu funcionamento, em termos de estatuto, é uma necessidade de políticas que cada Estado adota. Atualmente, a situação linguística no país continua a espelhar a mesma letargia ao não dar estatuto a nenhuma das línguas como oficial, por um lado. Por outro, por não haver prática das referidas línguas nos serviços públicos, pode julgar-se estar a premiar o mesmo espírito de não inclusão do tempo colonial. É nesta linha de ideia que se pretende discutir esta temática, olhando para aquilo que são as ações do Estado angolano face às línguas angolanas. O presente estudo procura refletir sobre a importância da prática das línguas angolanas nos serviços públicos. Para a compreensão do tema, utilizamos a metodologia qualitativa, com enfoque descritivo. O objetivo geral consistiu em compreender a importância das línguas locais nos serviços públicos. Os dados analisados apontam para a urgência de o Estado angolano concretizar o projeto definido em termos de inclusão das línguas angolanas no ensino e a sua prática nos setores de justiça e saúde.

**PALAVRAS-CHAVE**

Línguas. Línguas angolanas. Serviços públicos.

**ABSTRACT**

Language is an instrument that societies use not only to transmit information but also culture. Its functioning in terms of status is a requirement of policies that each State adopts. Currently, the linguistic situation in the country continues to reflect the same lethargy by not granting status to any of the languages as official, on the one hand. On the other hand, since there is no practice of these languages in public services, it could be considered that the same spirit of non-inclusion of the colonial era is being rewarded. It is in this line of thought that we intend to discuss this topic, looking at what the Angolan State's actions are regarding angolan languages. This study seeks to reflect on the importance of the practice of Angolan languages in public services. To understand the topic, we used qualitative methodology, with a descriptive focus. The general objective was to understand the importance of local languages in public services. The data analyzed point to the urgency for the Angolan State to implement the defined project in terms of including angolan languages in education and their practice in the justice and health sectors.

**KEYWORDS**

Languages. Angolan languages. Public services.

## **Introdução**

A língua é um dos instrumentos que o homem utiliza em diversos contextos. A sua utilização não está somente voltada para a interação (durante o processo comunicativo) como também para a transmissão de valores culturais. Dali que a política linguística de um Estado deve refletir-se nos ideais da coletividade, sem prejudicar as políticas públicas traçadas pelo Estado para a esfera social. E como a língua está intimamente ligada à sociedade, a implementação de uma política linguística deve buscar sempre benefícios em prol da sociedade.

O estudo das sociedades africanas abrange diferentes âmbitos, com maior incidência o cultural. Para De Castro (2000), uma sociedade é um grupo ou coletivo de pessoas que têm os mesmos ideais, dotados das seguintes características: territorialidade; distintividade cultural; organização institucional (capaz de criar normas ou os diplomas, para proteger o indivíduo. Sendo realidades institucionais, variam de sociedade para sociedade).

É neste âmbito (cultural), com foco no aspecto linguístico, que pretendemos abordar este estudo, de forma particular para a sociedade angolana. Em quase todos os povos do mundo, a problemática da colonização é uma realidade que marcou a história da humanidade. Como consequência da colonização, muitos países foram forçados a abraçar a língua do colonizador como língua oficial. Nos países africanos de língua portuguesa, também não foi diferente, muito antes de alcançarem as independências, assumiram o português como língua para alfabetizar as populações.

Esta posição foi assumida no 1º Festival Cultural Pan-Africano em Argel, em 1969, por Amílcar Cabral, Chefe da delegação do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) e porta-voz dos outros movimentos de libertação de Angola e Moçambique. Estes líderes, conforme sublinha Fonseca (2012), consideraram que a diversidade linguística de seus países não permitiria constituir a unidade nacional, muito menos dialogar com organizações internacionais.

Esta posição assumida não foi má, pelo contrário, as nações independentes conseguiram unir os seus povos em torno de uma mesma causa - a edificação dos ideais de defesa da nação. Depois das independências, a adoção da língua do colonizador, em muitos países africanos, permitiu o rápido processo de unificação dos povos com diferentes modos de viver e línguas diferentes. Tal posição, de acordo com Da Silva (2010, s/p), evitou problemas, já que a língua do colonizador apareceria língua “neutra, ao contrário do que aconteceria com a escolha de uma língua africana do país como oficial, o que traria como consequências a valorização e ascensão de um grupo étnico perante os demais”.

A realidade linguística do país, como se sabe, é considerada multilíngue (teoricamente), com o português a coabitar com as línguas angolanas. Na prática, em termos de seu uso, as línguas angolanas continuam a ostentar o mesmo lugar de serem somente para o uso doméstico- para o contexto familiar. Muitos indivíduos, sobretudo nas áreas rurais, têm pouco domínio de português, servindo-se, para tal, de uma língua local.

Esta limitação acaba por se refletir em diversos contextos da vida social, onde o indivíduo se vê forçado a falar o português para ter acesso a algum serviço público. Ou seja, as línguas angolanas continuam a não ter um espaço nos serviços públicos, o que tem causado dificuldades para muitos cidadãos. Para o sistema de ensino, por exemplo, a utilização exclusiva da língua portuguesa,

nalguns contextos, pode inviabilizar o processo de aprendizagem. Este problema leva-nos a formular a seguinte questão de partida: Em que medida a prática das línguas angolanas é importante para os serviços públicos? Tendo em conta a questão de partida, traçamos os seguintes objectivos: destacar a importância da política linguística; apresentar a posição do Estado angolano face às línguas angolanas. Assim, para não sermos generalistas na abordagem dos serviços públicos, limitámo-nos somente nos serviços públicos ligados à educação, à justiça e à saúde. Em termos metodológicos, trata-se de um estudo descritivo, de carácter qualitativo, com base na literatura já publicada sobre a temática. Para tal, consultamos obras que falam especificamente sobre a problemática das línguas angolanas no ensino, na saúde e justiça, assim como as que abordam sobre a situação de política linguística no país e de forma geral.

### **1.1. Língua**

No processo comunicativo, a língua aparece como um instrumento fundamental. O homem utiliza-a com determinados propósitos: expressar seus sentimentos, ideias, opiniões e estabelecer relações. A partir da língua, é possível estabelecer diálogo, construir ou destruir propósitos. Assim, a língua aparece como um instrumento não só para expressar e transmitir informações, é também um instrumento para se divulgar a cultura de uma sociedade.

A língua é um elemento comunicativo que as sociedades criam para facilitar a comunicação entre os membros. Entretanto, a sua estrutura e o seu funcionamento dependem das normas gramaticais que os falantes adotam. Ela nunca é uma pertença de um indivíduo, é uma pertença de um povo. Para Saussure (2006), a fala aparece no nível individual, ao passo que a língua aparece no nível coletivo. Por isso, o autor refere que a língua é uma *instituição social*. Meillet (apud Calvet 2002, p. 16) não vai de acordo com o conceito social da língua apresentado por Ferdinand de Saussure, afirmando que a língua seria “um facto social e um sistema que tudo contém”.

Apesar desta divergência entre Saussure e Meillet, Calvet (2002) reconhece que os dois linguistas acabam por convergir na noção do conceito social da língua. Para o autor, o conceito usado por Saussure é meramente terminológico, ao passo que Millet procura abordar na perspectiva programática. Sem se estabelecer juízo em relação às posições apresentadas pelos autores, somos de opinião que a língua é um fato social e, ao mesmo tempo, uma instituição social. Pois ela é indissociável à sociedade que a criou, daí a relação unívoca entre a língua, cultura e sociedade.

Conforme demonstra Calvet (2002, p. 12), “as línguas não existem sem as pessoas que as falam, e a história de uma língua é a história de seus falantes”. A perspectiva social da faculdade da língua faz com que ela seja considerada uma criação da sociedade. Ela não pode ser imutável, pois é mutável porque tem de acompanhar a evolução do organismo social que a criou. Para Chomsky (1994), a visão saussuriana de língua como organismo ou instituição social aparece na perspectiva de que ela é um sistema de sons, que se efetiva na construção de uma frase. Já a visão Bloomfieldiana surge na perspetiva estrutural-descritiva, olhando para a língua como conjunto de enunciados produzidos numa determinada comunidade linguística.

Percebe-se que a noção de frase remete-se para a organização estrutural de palavras, obedecendo determinadas regras em termos de sintaxe. Ao passo que o enunciado está voltado para o plano comunicativo, ou seja, a realização da frase

num contexto comunicativo. Se a frase interessa à gramática, o enunciado interessa à comunicação. A noção de língua, neste estudo, aparece para fazer referência às línguas angolanas. O âmbito de abordagem poderia incidir-se nalgum aspeto normativo em termos de funcionamento ou sua descrição, mas não. É uma abordagem especificamente para a sua praticidade no sector público.

## **1.2. Línguas angolanas**

A expressão línguas angolanas aparece neste estudo para fazer referência às línguas nacionais, tendo em conta a terminologia usada na Constituição da República de Angola, no seu Art. 21º, alínea n), como tarefas do Estado: “Proteger, valorizar e dignificar as línguas angolanas de origem africana, como património cultural, e promover o seu desenvolvimento, como línguas de identidade nacional e de comunicação[...]”; e a terminologia línguas angolanas, utilizada na Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei nº 32/20, art. 16, nº 3).

Neste caso, a expressão línguas angolanas, neste estudo, refere-se a todas as línguas de origem bantu, faladas no território angolano, equivalendo à designação língua nacional, que, de acordo com Di Renzo (2008, p. 37), “funciona como espaço de organização não só da memória, mas de memórias”. Quando fala sobre as memórias, Di Renzo refere-se ao grupo de indivíduos, falantes de uma língua, que funciona como instrumento de organização dos ideais culturais da maioria. No entanto, a noção de línguas nacionais é complexa e multidisciplinar, podendo ser abordada a partir de diferentes enquadramentos teóricos.

Em termos de estudos já feitos, aparecem diferentes designações para se referirem às línguas locais: desde línguas nacionais, línguas nacionais de origem bantu e até de línguas angolanas. De acordo com Bernardo e Severo (2019), a noção línguas angolanas pode ser encarada como uma retórica de subalternização, relegando-as à noção de línguas nacionais em detrimento da língua oficial. Por exemplo, o estudo de Oliveira (2018) apresenta como terminologia de línguas angolanas ao longo da sua abordagem, para fazer comparação com o português. O estudo procura refletir o percurso histórico para fins de análise sobre a resistente presença das línguas locais em território angolano diante de uma política colonial que visou o apagamento cultural africano por meio do assimilacionismo.

Um outro estudo, feito pelo David (2023), traz como proposta “línguas angolanas: resistência e a cosmovisão do poder angolano no mundo”. Este estudo procura explorar a forma de resistência das línguas nacionais de Angola face aos instrumentos políticos coloniais que buscavam suprimir a cultura angolana. Para a sua compreensão, o autor parte da posição que estas línguas ocupam atualmente.

Os três estudos apresentam visões na perspectiva de tentativa de silenciar as línguas locais por parte do colonizador. Mas a resistência dos falantes permitiu com que até hoje estas línguas fossem salvaguardadas, e continuassem a servir como instrumentos de comunicação. Assim, estas línguas são consideradas “meios de comunicação que promovem a comunicação, a partilha de vivências e experiências, estando na origem da literatura, dado que esta não existe sem a língua” (Ribeiro, 2009, p. 52).

Para Ribeiro, em relação às línguas como Umbundu, Kimbundu, Kikongo, Cokwe, Ngangela, etc, consideram-se como línguas nacionais angolanas. Por sua vez, Zau (1998, p. 35) é de opinião que uma língua nacional é uma língua falada em determinado território por ser código “de afirmação de originalidade ético-cultural, e pode configurar-se como um elemento caracterizador de uma

consciência nacional e, nos casos mais evoluídos, ser suporte de uma expressão literária autónoma".

Como podemos verificar nas citações de Ribeiro (2009) e Zau (1998), os dois autores convergem no que tange ao conceito de língua como elemento que pode dar origem a uma literatura oral ou escrita, conforme a finalidade de cada sociedade. No entanto, os autores também convergem na questão relacionada com a cultura. Se, para Ribeiro (2009), a língua é depositário de uma herança cultural, para Zau (1998), a língua é um instrumento de afirmação da cultura. Severo, Sítio e Pedro (2014) são de opinião que as línguas nacionais, que podem ser consideradas línguas angolanas, são aquelas, em muitos casos, consideradas minoritárias, se comparadas com as línguas europeias. São línguas que preservam a tradição, pois, são instrumentos que permitem a transmissão de hábitos e costumes, o que lhes remete para o veículo da cultura.

No entanto, a noção de língua nacional, naquilo que foi dito acima, pode apresentar duas possibilidades: a primeira tem a ver com a premissa segundo a qual é nacional tudo o que faz parte num dos espaços do território nacional, abrangendo ou não a todo o território; a segunda premissa surge para definir o conceito de nacional a tudo aquilo que apresenta marcas da cultura nacional ou marcas da cultura local. As duas possibilidades aparecem também na discussão segundo a qual seriam consideradas línguas nacionais as de origem africana ou até àquelas de origem europeia.

Assim, muitas opiniões incluem a língua portuguesa na lista das línguas nacionais, com a designação de "língua nacional de origem europeia" e as demais línguas como "nacionais de origem africana ou bantu". Portanto, para este trabalho, apesar da complexidade na classificação, adotamos a utilização do termo línguas angolanas, referindo-se somente às línguas de origem bantu. A realidade é que haja um equilíbrio linguístico, favorecendo o bilinguismo entre os falantes.

### **1.3. O estado das línguas angolanas**

Depois da independência, a 11 de novembro de 1975, Angola, assim como as outras nações africanas de língua portuguesa, adotaram o português como única língua oficial. A ideia era de que, com o português, permitir-se-ia a unidade nacional, evitando, assim, o conflito entre as línguas locais. A ascensão de uma das línguas nacionais como oficial criaria tribalismo. Esta posição vem plasmada na constituição da República de Angola, no seu artigo 19º, que consagra o português como única língua oficial no país. Mesmo no sistema de ensino, a constituição prioriza o português como língua de aprendizagem. As demais línguas de Angola servem somente como línguas de uso doméstico.

Em 2011, o Ministério da Cultura remeteu, para a aprovação, à Assembleia Nacional o Ante-projeto de Lei sobre o Estatuto das Línguas Nacionais. O estatuto das línguas nacionais "pretende evidenciar a importância das línguas nacionais como veículo de cultura [...] a aprovação de uma proposta que verse sobre a matéria torna-se imperiosa com a introdução das línguas nacionais nos diferentes sectores da vida social" (Ministério da Cultura, 2011, p. 2).

Por seu turno, o referido projeto apresenta como uma das finalidades a definição de regras para a prática das línguas angolanas pelos órgãos da Administração Central e local do Executivo. E, no âmbito da justiça, o cidadão tem o direito de ser informado por meio de uma língua que domine sobre os motivos da sua acusação. Entretanto, em matérias de ensino, apesar de reconhecer a

necessidade de implementação das línguas locais nas escolas, o projeto acaba por repetir a mesma lacuna de criação de um diploma próprio para o efeito. O artigo 10º (utilização) do referido estatuto estabelece que:

- As línguas nacionais devem ser utilizadas em todo o território nacional, em todas as esferas da vida pública e social;

- As leis aprovadas e demais instrumentos jurídicos relevantes para as comunidades devem ser divulgadas em todas as línguas nacionais.

Até ao momento, na prática, não se verifica por diversas razões, uma delas a falta de mecanismo jurídico e de condições materiais/técnicas. A língua portuguesa afirmou-se, independentemente do que houve no seu primeiro contato, como língua oficial de Angola. As línguas de Angola continuam com o estatuto de línguas locais e sem nenhuma aceitação nos devidos fóruns. Isso pode deduzir-se que haja alguma resistência em elevar uma das línguas de Angola ao estatuto de língua oficial.

Considera-se língua oficial, geralmente, em qualquer estado, quando se adota uma língua, entre outras línguas ou entre os seus diversos dialetos ou variedades para servir de instrumento de comunicação a nível institucional. As sociedades, à medida que evoluem, regem-se por diversos acordos, entre os quais os bilaterais. Assim, as sociedades estabelecem relações entre outras sociedades a nível político, comercial, social e cultural. Neste intercâmbio, a língua funciona como um instrumento facilitador.

#### **1.4. O Estado angolano face às línguas angolanas**

A realidade de não inclusão efetiva das línguas angolanas no ensino e a não prática nos serviços públicos demonstra, inicialmente, que se trata de falta de vontade política. Entretanto, algumas ações e iniciativas do Estado angolano apontam o contrário, pois se observa um possível interesse em promover as línguas.

Por exemplo, depois da independência, o Estado angolano começou a pensar na preservação das línguas locais, tendo criado, em 1979, o Instituto Nacional de Línguas. Em 1985, a partir do Decreto nº 40/85, de 18 de Novembro de 1985 do Conselho de Defesa e Segurança, passou para Instituto de Línguas Nacionais, com os seguintes objetivos:

a) Estudar todas as línguas nacionais, iniciando pelas que têm maior representatividade numérica;

b) Estimular a preservação das Línguas Nacionais. A sua promoção e consequente valorização no quadro da sua competência;

c) Contribuir para o esclarecimento da opinião pública quanto à importância e utilidade da investigação no domínio que lhe é próprio;

d) Dinamizar, por meios apropriados, a divulgação dos conhecimentos científicos, adquiridos pela sua atividade de investigação, tanto no país, como fora dele, quando for de interesse da República Popular de Angola;

d) Criar a infraestrutura necessária, em colaboração com os organismos, dentro e fora do país, a fim de proceder, a longo prazo, às investigações que contribuirão para o reconhecimento da realidade linguística na República Popular de Angola.

A aprovação pelo Conselho de Ministros de alfabetos de kimbundu, kikongo, umbundu, mbunda, cokwe e kwanyama, em 1986/87, assim como a criação de cursos superiores ligados às línguas africanas, por exemplo, é prova de interesse

em promover as línguas locais. A obra “Harmonização Ortográfica das Línguas Nacionais, lançada em 2013, pelo Instituto de Línguas Nacionais, em parceria com o Centro de Estudos Avançados de Sociedades Africanas (CASAS), traz uma revisão e actualização do alfabeto de seis línguas angolanas (kikongo, kimbundu, umbundu, cokwe, mbunda, oxikwanyama).

Em 2017, durante o momento de atribuição do Prémio Literário António Jacinto, a então Ministra da Cultura, Carolina Cerqueira, tinha anunciado que, nos anos seguintes, haveria também a atribuição do referido prémio em obras escritas em línguas angolanas. O Presidente Agostinho defendeu que: o «o uso exclusivo da língua portuguesa, como língua oficial, veicular e utilizável na nossa literatura, não resolve os nossos problemas. E, tanto no ensino primário como provavelmente no médio, será preciso utilizar as nossas línguas». José Eduardo dos Santos reafirmou este compromisso e João Lourenço, no seu 1º discurso sobre o Estado da Nação, proferido no dia 16 de Outubro de 2017, voltou a reforçar esse compromisso político.

O Despacho Presidencial nº 123/18, de 11 de Setembro, criou a Comissão Nacional Multissetorial para o Acompanhamento e Implementação da Política Nacional do Livro e da Leitura. O referido despacho é fruto do Decreto Presidencial nº 105/11, de 24 de Maio, no seu nº 6.2, que consagra a criação desta comissão. O reconhecimento da necessidade de apoio à pesquisa social e científica e a garantia de produção de livros nas várias línguas faladas no país levaram o Presidente da República a criar esta comissão, coordenada, na altura, pelo Ministério da Cultura.

O programa de inserção das línguas angolanas no ensino é outro desafio que vem sendo projetado. Para Chicumba (2013), o ensaio de inserção das línguas angolanas começou em 2005, numa primeira fase como experiência para comprovar a sua eficácia, olhando para as línguas mais faladas em cada região. Nesta fase, o ensaio começou nas escolas religiosas, como ICRA (Instituto de Ciências Religiosas) em Luanda. Mas esta não foi a primeira vez que Angola ensaiava o processo de inserção das línguas no ensino. De acordo com Nzau e Sardinha (2017, p. 209):

A primeira experiência de ensino de línguas nacionais de origem africana remonta à década de oitenta, concretamente a 1985, data em que estas são introduzidas no processo de alfabetização. Porém, apenas dois anos mais tarde é publicada a Resolução nº 3/87, de 23 de Maio, que aprova, a título experimental, os alfabetos das línguas Kicongo, Kimbundo, Tchócue, Umbundu, Mbunda e Oxicuanhama.

Mas até ao momento, ainda não se efetivou a sua inclusão em todo o território, muito menos a criação de instrumentos normativos para a sua efetivação. Ou seja, necessitará de um instrumento normativo (diploma próprio), que possa definir alguns princípios. A Lei nº 32/20, de 12 de Agosto, Lei de Bases do Sistema da Educação e Ensino, no seu art. 16 (Língua de Ensino), no ponto 3, refere que “podem ser utilizadas as demais línguas de Angola, nos diferentes Subsistemas de Ensino, nos termos a regulamentar em diploma próprio”.

Esta realidade levanta as seguintes perguntas: (i) Quem deve tomar a peito a iniciativa de inserção das línguas angolanas no ensino a nível nacional de forma plena? (ii) Quem poderia decidir a possibilidade de produção de manuais escolares em línguas angolanas para o ensino geral (primário)? (iii) De quem seria a maior responsabilidade para a divulgação das línguas angolanas? De quem a iniciativa

de decidir a contratação de profissionais em línguas angolanas para trabalharem nas conservatórias/lojas de registo, no Ministério da Educação-como professores, no Ministério da Saúde e noutras instituições públicas?

### **1.5. Importância da política linguística para Angola**

Falar sobre a política linguística, num Estado, é olhar para dois segmentos que se complementam para que as evidências linguísticas se solidifiquem, nomeadamente Política Linguística e Planificação Linguística. A primeira refere-se à escolha de medidas universais e a segunda tem a ver com a aplicação destas medidas. De acordo com Calvet (2002, p. 145), uma política linguística é “um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social e planificação linguística é a implementação prática da referida política linguística, em suma, a sua passagem ao ato”.

Esta política linguística referida por Calvet abrange a todos os níveis sociais. Os grupos menores, confinados em famílias, comunidades ou qualquer organismo, também podem adotar a sua política linguística. Por esta razão, temos as línguas exclusivas de trabalho em conferências internacionais e algumas organizações de caráter internacional. Apesar desta liberdade, quando se trata de adoção de mecanismos para se estabelecer relações entre língua e vida social, cabe ao Estado planificar e pôr em prática as linhas mestras. Neste caso, a ação do poder político é antecipada por um estudo viabilizado pelos académicos, ou seja, “em seus laboratórios, os linguistas analisam as situações e as línguas, descrevem-nas, constroem hipóteses sobre o futuro das situações, proposições para regular os problemas; depois os políticos estudam as hipóteses e as proposições, fazem escolhas, aplicam-nas” (Calvet, 2002, p. 147).

Um povo, para que consiga projetar o futuro e desenvolver-se, precisa de olhar para o seu passado. E para se conservar a tradição, é preciso conhecer a língua, que é um elemento fundamental para a sua efetivação. Esta visão situamos na ideia de que a língua de colonização é uma janela para o mundo, mas a língua local é o que caracteriza o indivíduo no seu lugar de pertença.

A política linguística é o que deve definir o futuro das línguas e a sua prática. Mas ela não teve a mesma dinâmica em todas as ex-colónias africanas: as anglófonas e francófonas, por exemplo, adotaram o ensino das línguas nativas nos primeiros anos de escolaridade e só nos anos subsequentes se aprenderia a língua inglesa ou francesa. Os países africanos de língua portuguesa adotaram políticas assentes na valorização da língua externa, sem nenhuma promoção das línguas locais no ensino, com exceção de Moçambique, como se pode observar na classificação feita por Da Silva (2010), na Revista África e Africanidades:

Países africanos de maioria árabe com política linguística voltada para a arabização: Argélia, Marrocos, Tunísia, Egipto e Líbia; 2. Países da África Subsariana com uma política exoglóssica, promovendo línguas externas: a) Com diversidade étnica: Angola, Benin, Camarões, Chade, Congo, Côte D'Ivoire, Djibuti, Gabão, Gâmbia, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria (nenhuma língua nacional no ensino) e Gana, Mali, Maurício, Mauritânia, Moçambique, Namíbia, Níger, República Democrática do Congo, Senegal, Serra Leoa, Togo, Zâmbia e Zimbabue (apesar de valorizarem as línguas externas, algumas línguas locais são ministradas no ensino); b) Pequena diversidade linguística: Cabo Verde e São Tomé; 3. Países africanos com uma política endoglóssica, promovendo as línguas internas: a) Com vasta diversidade étnica e linguística: África do Sul, Etiópia, Eritreia, Quénia, República Centro Africana, Tanzânia e Uganda; b) Com pequena

diversidade étnica: Botsuana, Burundi, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Ruanda, Essuatíni, Sudão e Somália (os dois últimos países, nas duas primeiras fases de ensino, só utilizam línguas locais).

Os dados apresentados acima podem responder à questão levantada anteriormente, pois, nos dias de hoje, a unificação dos Estados em torno de uma língua veicular é válida, no caso de português. Mas necessita de uma coabitacão nos diversos setores com as línguas angolanas. O interesse de defesa da identidade nacional, por meio da prática das línguas angolanas nos serviços públicos, continua a não ser concretizado por diversas razões.

Uma delas tem a ver, segundo Ndombele (2017), com a herança colonial herdada, premiando os valores europeus até mesmo em termos linguísticos. Esta realidade tem estado a criar a rejeição, até no seio das famílias, da prática das línguas angolanas. A exemplo de Moçambique, não seria ilusório que os outros países dos PALOP também seguissem a mesma via, senão mesmo com mais incremento nos níveis secundários. Em cada Estado, as políticas linguísticas de eliminar as diferenças criam exclusão e autonomia em cada indivíduo e permitem a aprendizagem a questões ligadas aos aspectos sociolinguísticos.

Um país como Angola, de acordo com Severo, Sítioe e Pedro (2014), necessita de uma política linguística clara, que tenha em conta a sua realidade sociolinguística e ponha termo ao desequilíbrio linguístico. A solução mais lógica e coerente é tender-se para um equilinguismo, ou seja, um equilíbrio linguístico. Para Severo, Sítioe e Pedro (2014, ppp. 82-83), o ensino dessas línguas deve ter como suporte as seguintes ferramentas: “(...) Criação de alfabetos e suas respectivas regras de transcrição (em cada uma das línguas- já existem); - Elaboração de conteúdos programáticos; - Formação dos professores e dos formadores de formadores (já existe)”.

Por mais que se pense na inclusão das línguas angolanas no sistema de ensino, seria uma ilusão sem manuais didáticos e sem gramáticas; seria necessário que os conteúdos programáticos fossem como em português. Não podem ser ensinadas com conteúdos programáticos como se fosse para um curso básico/profissional. Para Bernardo e Severo (2019), a necessidade de o Estado angolano conceber uma política linguística inclusiva poderá fomentar a sua relação na esfera social e a consequente prática nos diferentes setores da vida pública. O objetivo é conferir autonomia e legitimidade no sentido de que as línguas sejam refletidas nos espaços sociais, culturais, históricos e políticos.

## **1.6. A prática das línguas angolanas no sector público**

A prática das línguas angolanas nos serviços públicos é um elemento primordial, pois, levaria o falante a valorizar as suas origens e a sua cultura. Poderia, também, facilitar o funcionamento das instituições em termos de interação com os utentes, bem como na tramitação de alguns assuntos administrativos. A prática das línguas angolanas nos serviços públicos pode ser uma das formas de se promover as referidas línguas e criar interesse por parte de quem as queira aprender. Uma língua é um instrumento primordial para qualquer sociedade; é um instrumento que se utiliza não só para a comunicação como também para a transmissão de hábitos e costumes. Daí ser indispensável, a nosso ver, a sua prática nos serviços públicos, de forma a eliminar o preconceito que se verifica nos dias de hoje, até mesmo na academia, quando se trata de interferências linguísticas.

Segundo Sassuco (2022, p. 113), é necessária a “consciência e a cultura académica despídas de preconceitos linguísticos”. Uma cultura académica, neste caso, é aquela que aborda os aspetos científicos com cientificidade, sem paixões; é uma cultura capaz de ajudar o Estado na formulação e reformulação das políticas públicas; é uma cultura que promove o equilíbrio linguístico, sem preconceito linguístico, validando os aspetos sociolinguísticos. A partir desta postura (académica) no domínio da promoção das línguas angolanas, pode-se despertar os falantes e os demais a interessarem-se a estudá-las e a praticá-las nas instituições públicas.

Bernardo e Severo (2019) referem que o não uso das línguas angolanas na realidade institucional pode traduzir-se no aprisionamento, sobretudo, para os falantes bilíngues. Esta realidade, para os autores, pode dar lugar à violação de um dos direitos fundamentais do cidadão em termos de uso da língua em atendimentos hospitalares, escolarização e acesso à justiça. Nos vários domínios da vida pública, a prática das línguas angolanas é fundamental. Elas são uma fonte de preservação cultural e podem promover a harmonia social.

### **1.6.1. Importância da prática das línguas angolanas no ensino, justiça e saúde**

No setor de ensino, a prática das línguas angolanas seria muito importante. Pois, poderia promover o bilinguismo e o aumento de falantes ou de indivíduos com conhecimento de regras de escrita. A inclusão das línguas angolanas no sistema de ensino geral pode estimular maior interesse a candidatos à procura de cursos superiores ligados às línguas africanas.

Para Mingas (2005), a inserção das línguas locais é uma das formas de premiar a cultura angolana e o desenvolvimento científico e social dos angolanos. Por sua vez, para David (2023), promover ainda mais o uso dessas línguas ou incorporá-las ao ensino bilíngue poderia ter um impacto significativo na valorização cultural e indenitária do país.

O processo de inclusão das línguas angolanas no sistema de ensino será concretizado se houver, nos concursos públicos do Ministério da Educação (ensino geral), vagas também para línguas angolanas, conforme acontece com o português, inglês e francês. A promoção careceria de uma definição do ciclo de ensino (primário ou I Ciclo do ensino secundário) em que seriam ministradas as línguas angolanas-incluir a cadeira de língua angolana, caso fosse no ensino secundário e constar no certificado/declaração. Para isso, seria necessário consultar o que os outros países africanos fizeram, procurando os pontos positivos e negativos para que Angola faça diferente. Seria necessária, também, uma reformulação do currículo.

Angola, em 2007, ensaiou o sistema de ensino bilíngue nas escolas, com finalidade de concretizar o projeto “Educação para Todos, proposto pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura). A ideia abrangia o ensino primário, no sistema de alfabetização, primeira e segunda classes. Mas, para Bernardo e Severo (2019), o projeto não teve sucesso pelos seguintes fatores:

- Indefinição do estatuto das línguas nacionais, a exemplo da necessidade do diploma legal para que as línguas tenham legitimidade;
- Carência de um estudo prévio que compreendesse a tipologia do modelo de ensino bilíngue a se adotar em Angola;

- Falta de criação de condições humanas, técnicas e didáticas, antes da sua execução prática;
- Ausência de um modelo do projeto de ensino bilíngue preocupado em ajustar o plano curricular com as culturas e identidades das comunidades;
- Transformação das línguas nacionais em disciplinas aos invés de serem usadas como meios legítimos de comunicação.

No setor da justiça, nas conservatórias, quando se trata de registos, tem havido erros ortográficos em termos de escrita de nomes em línguas angolanas. Ao alterar a escrita do nome, sabe-se que se altera, também, o significado e o historial do nome. Uma das razões dos erros prende-se pelo fato de muitos funcionários desta área não dominarem a ortografia das línguas bantu, por um lado.

Por outro lado, nos programas informáticos, não foram instalados sistemas de escrita que codificam e reconhecem as línguas bantu no processo de registo. A contratação de profissionais formados em línguas angolanas poderia ajudar ou minimizar as dificuldades dos técnicos e melhorar os serviços; nos tribunais, a prática das línguas angolanas durante o processo de julgamento poderia facilitar os arguidos ou testemunhas que tenham dificuldades de se expressarem em português. Mesmo que o juiz não domine a língua, poder-se-ia socorrer à figura de um intérprete para facilitar a comunicação.

A realidade moderna de cada Estado obriga a que se acompanhem as novas dinâmicas, algumas pautadas na convivência das línguas minoritárias. Quando um cidadão não consegue defender-se em sua língua materna, sendo obrigado a falar o português mesmo com dificuldade, pode estar-se diante de violação de seus direitos. No setor da saúde, quando o profissional de saúde não domina a língua local, pode-se obter um diagnóstico não exato, a comunicação não flui, pode haver distorção das mensagens em termos de compreensão e o consequente incumprimento das orientações médicas por parte do paciente.

A prática das línguas angolanas no setor da saúde é de grande valia, pois a primeira coisa que vai criar entre o profissional da área e o paciente será o estreitamento de laços entre eles, depois a comunicação que será feita de forma fluida. Isto ajuda, assim, na compreensão daquilo que ambos pretendem exprimir, pois o diálogo entre médico/enfermeiro e paciente ajudará na elaboração de um prontuário ou relatório eficaz de maneira a que se faça uma prescrição correta sem recorrer a deduções (Silveira, 2021).

Por seu turno, Almeida (2018) reconhece que um dos erros mais comuns que resultam no atendimento hospitalar tem a ver com a não compreensão de alguns termos e de diferença de línguas entre o profissional e o paciente. Assim, a prática das línguas angolanas ou do bilinguismo no contexto hospitalar pode melhorar o processo de consulta. Pode ser uma das formas de humanização dos serviços de saúde.

A prática das línguas angolanas nestes e outros setores públicos pode permitir maior interesse para quem pretenda aprendê-las. Não havendo praticidade nos sectores públicos e até mesmo privados, acaba-se por desmotivar o interesse em termos de aprendizagem. As consequências da não prática das línguas angolanas nos serviços públicos são várias, nomeadamente:

- Preconceito linguístico e a consequente estigmatização da variedade do português angolano (quando se trata de interferência linguística);

- Diminuição de número de falantes das línguas angolanas (por conta de preconceito);

- Diminuição de número de candidatos nos cursos superiores ligados a línguas angolanas;

- Maior número de reprovações nos primeiros anos de escolaridade por falta de domínio do português (em muitas zonas do país).

Noutros casos, o português poderia passar a ser ensinado como língua segunda. Deve-se reconhecer que a língua portuguesa não resolverá todos os problemas, conforme disse o Presidente Agostinho Neto. Os auxiliares do poder executivo (em cada ministério), os empresários, as igrejas, as instituições de ensino e as famílias, todos, têm uma responsabilidade na promoção e divulgação das línguas angolanas.

### **Considerações finais**

O estudo consubstanciou-se na compreensão da importância da prática das línguas angolanas no setor público. Naquilo que foi apresentado, observa-se que a necessidade de formulação de políticas linguísticas é um imperativo para qualquer Estado. Em todas as sociedades, como podemos observar, a língua constitui o primeiro símbolo de difusão da cultura e de interação dos membros. Para que haja unidade comunitária, é preciso que os códigos linguísticos produzidos estejam em conformidade com os falantes. Se o poder político reiteradamente tem manifestado a necessidade de valorizar as línguas angolanas, parece que só falta que os académicos peguem nessa “bandeira” e sejam, eles sim, responsabilizados pela execução do Programa Nacional de Línguas.

Observa-se que, no sector da saúde, as línguas angolanas poderiam facilitar o diagnóstico e melhorar o serviço. Para o setor de ensino, a sua inclusão no ensino geral poderia motivar os mais interessados a frequentarem cursos superiores ligados a línguas africanas. Para a área de justiça, sobretudo nos serviços de registo, poderia evitar ou diminuir os erros de escrita de nomes em línguas angolanas. Independentemente de qualquer posição a tomar para a inserção das mesmas no sistema do ensino, vimos que seria necessária a adequação de conteúdos programáticos e produção de gramáticas, manuais didáticos e obras nos domínios de lexicologia, fonéticos e fonológicos em cada uma das línguas.

### **Referências**

- ALMEIDA, C. V. A importância da linguagem para a melhoria da literacia em saúde. **XIII JORNADAS APPDIS**. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Lisboa, 2018.
- ANGOLA: **Decreto nº 40/85, de 18 de Novembro de 1985** do Conselho de Defesa e Segurança. Launda: Imprensa Nacional, 1985.
- ANGOLA: **Despacho Presidencial nº 123/18, de 11 de Setembro**. Launda: Imprensa Nacional, 2018.
- ANGOLA: **Decreto Presidencial nº 105/11, de 24 de Maio**. Launda: Imprensa Nacional, 2011.
- ANGOLA: **Lei nº 32/20, de 12 de Agosto**, Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino. Launda: Imprensa Nacional, 2020.
- BERNARDO, E.P. J.; SEVERO, C. G. Políticas linguísticas em Angola: sobre as políticas educativas in(ex)cludentes. **Revista da ABRALIN**. Paraná, Vol. 17, nº 2, p. 210-233, 2019.

- CALVET, L.J. **Sociolinguística:** uma introdução Crítica. São Paulo: Parábola, 2002.
- CHICUMBA, M. S. A Educação Bilíngue em Angola e o Lugar das Línguas Nacionais. Coimbra. **IV Colóquio Internacional de Doutorandos/as do CES**, p.6-7 dezembro, 2013.
- CHOMSKY, N. **O conhecimento da língua:** sua natureza, origem e uso. Porto: Caminho, 1994.
- ANGOLA: **Constituição da República de Angola.** Luanda: Imprensa Nacional, 2010.
- DA SILVA, D. B. Política Linguística na África: do passado colonial ao futuro global. **Revista África e Africanidades**, Rio de Janeiro, ano 3, nº 10. pp. 2-24, 2010.
- DAVID, Makosa Tomás. As línguas angolanas: resistência e a cosmovisão do poder angolano no mundo. Mandinga – **Revista de Estudos Linguísticos, Redenção-CE**, Ceará, vol. 7, n. 2, p. 7-21, 2023.
- DE CASTRO, E. B. V. O Conceito de Sociedade em Antropologia: um sobrevoo. **Revista Teoria & Sociedade**, Belo Horizonte, nº 5 junho, pp. 182-199, 2000.
- DI RENZO, Ana Maria. A língua materna e língua nacional. In: Baronas, R. L. (Org). **A língua materna e língua nacional.** Estudos Discursivos no Mato Grosso. São Paulo: Pedro e João Editores, p. 37-44, 2008.
- FONSECA, D. J. As Línguas Nacionais e o Prestigioso Português em Angola. **Anais do SIELP**, Urbelândia: EDUFU, volume 2, nº 1, p. 1-18, 2012.
- MINISTÉRIO DA CULTURA. **Ante-Projecto de Lei sobre o Estatuto das Línguas Nacionais.** Luanda: MC, 2011.
- MINGAS, A. A. **Angola:** Línguas nacionais e identidade cultural. Intervenção na Uversidade Estatal de São Petersburg, na actividade de 14-16 de Setembro. São Petersburg: UESP, 2005.
- NDOMBELE, E. D. Reflexões sobre as Línguas Nacionais no Sistema de Educação em Angola. **Revista Internacional em Língua Portuguesa**, Lisboa, nº 31, pp. 71-89, 2017.
- NZAU, D.; SARDINHA, M. da G. **Multilinguismo e direitos linguísticos:** o direito à diversidade linguística (O caso de Angola). Covilhã: FALUBI, 2017.
- OLIVEIRA, Heloisa Tramontim. Língua Portuguesa em Angola: silenciamentos, isolamentos e hierarquias. Santa Catarina. **Revista da ABRALIN**, Paraná, V. XVII, nº 2, p. 234-269, 2018.
- RIBEIRO, D. S. **Património cultural:** entenda e preserve. São Paulo: Edição Revisada, 2009.
- SASSUCO, D. P. **Língua Portuguesa:** ciências da linguagem, ensino e literatura. Angola. Luanda: Departamento Editorial da Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola, 2022.
- SAUSURE, de F. **Curso de linguística geral.** São Paulo: Cultrix, 2006.
- SEVERO, C.; SITOÉ, B.; PEDRO, J. **Estão as Línguas Nacionais em Perigo?** Lisboa: Escolar Editora, 2014.
- SILVEIRA, A. C. Políticas linguísticas para a pandemia - um olhar para os contextos de Angola, Brazil, Moçambique e Timor-Leste. **Fórum linguístico**, Florianópolis, pp.7064 - 7085, out./dez, 2021.
- ZAU, F. **A cooperação entre a língua portuguesa e as línguas nacionais africanas:** uma necessidade pedagógica do ensino primário em Angola. Lisboa: UAL, 1998.

**Para citar este artigo:** LUDI, Estevão Domingos. Importância da prática das línguas angolanas nos serviços públicos. **AXÉUNILAB:** Revista Internacional de Estudos de Linguagens na Lusofonia. São Francisco do Conde (BA), vol.01, nº01, p.109-122, jan./jun.2025. (Editores: Abias Alberto Catito (UEFS) & Maurício Bernardo – UEFS \*\* Coordenação: Alexandre António Timbane).

**Estevão Domingos Ludi**, Doutorando em Ciências Sociais- Opção Comunicação Social, pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Agostinho Neto. Mestre em Literaturas em Línguas Angolanas, pela Faculdade de Letras da/UAN. Licenciado em Línguas e Literaturas em Línguas Africanas, pela Faculdade de Letras/UAN. É Pós-Graduado em Agregação Pedagógica para Professores de Ensino Superior, pelo Instituto Superior Deolinda Rodrigues. É docente, escritor e investigador do Centro de Línguas Óscar Ribas da UniPiaget. Editor-Chefe da Recente revista criada VOZ `NUNCIADORA da FHAEFP-UniPiaget. Director do Gabinete de Coordenação de Trabalhos de Fim de Curso na UniPiaget. Participa como membro de júri em Prémios Literários. E-mail: estevaoludi@gmail.com